

abril a 03 de maio de 2026, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2026.

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PESQUISA DE SALVAGUARDA DOS ACERVOS DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO (APEC) E DO MUSEU DO CEARÁ (MUSCE)

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes no EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PESQUISA DE SALVAGUARDA DOS ACERVOS DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO (APEC) E DO MUSEU DO CEARÁ (MUSCE), descritos na justificativa apresentada pela Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória - COPAM, nos termos constantes do Processo Administrativo NUP nº 27001.000939/2026-68; CONSIDERANDO a identificação de itens do edital que necessitam de melhor especificação e alinhamento com a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022); CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, da publicidade e da razoabilidade; CONSIDERANDO que os ajustes pretendidos não implicam prejuízos às propostas ou ao certame em andamento; RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PESQUISA DE SALVAGUARDA DOS ACERVOS DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO (APEC) E DO MUSEU DO CEARÁ (MUSCE), nos seguintes termos: 1. Fica prorrogado o prazo de inscrição até o dia 17 de maio de 2026; 2. Fica alterado o item 3.4, que passa a vigorar com a seguinte redação: 3.4. As vagas ofertadas para o Museu do Ceará estão assim distribuídas:

Bolsistas graduados para atuar no Museu do Ceará

ÁREA	Nº DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS				DESTINAÇÃO	MESES VALOR UNITÁRIO Nº DE BOLSISTAS	VALOR TOTAL
			PESSOA NEGRA	PESSOA QUILOMBOLA	PESSOA INDÍGENA	PCD			
Biologia. Desejável experiência em botânica e fungos.	1	1	0	0	0	0	Sub-coleções Dias da Rocha (Vegetal, Fungi, Biológica)	8 meses R\$2.100,00 (x 1 bolsista)	R\$ 16.800,00
Biologia. Desejável experiência em animais marinhos, especialmente moluscos.	1	1	0	0	0	0	Subcoleções Dias da Rocha (Molusca, Cnidaria, Porifera, Echinodermata)	12 meses R\$2.100,00 (x 1 bolsista)	R\$ 25.200,00
Biologia. Desejável experiência em herpetologia	1	1	0	0	0	0	Subcoleção Dias da Rocha - Chordata	8 meses R\$2.100,00 (x 1 bolsista)	R\$ 16.800,00
Biologia. Desejável experiência em aves e ovos	1	1	0	0	0	0	Subcoleção Dias da Rocha (Ovos e aves)	8 meses R\$2.100,00 (x 1 bolsista)	R\$ 16.800,00
Ciências Humanas ou Letras, Linguísticas e Artes. Obrigatório experiência com fotografia	3	2	1	0	0	0	(Fotografias das 12 coleções)	12 meses R\$2.100,00 (x 3 bolsistas)	R\$ 75.600,00
Historiador. Desejável experiência com cultura material	2	2	0	0	0	0	Coleções: Mobiliário, fotografia, VHS/CD, Coleções Histórica, Ex-votos, Bélica, Placas Instrumentos musicais	12 meses R\$2.100,00 (x 2 bolsistas)	R\$ 50.400,00
TOTAL DAS VAGAS PARA BOLSISTAS GRADUADOS									9
ORÇAMENTO TOTAL BOLSISTAS GRADUADOS									R\$ 201.600,00

Bolsistas pós-graduados para atuar no Museu do Ceará

ÁREA	VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	ÉTICO-RACIAL	QUILOM	INDIG	PCD	FORMAÇÃO MÍNIMA DESTINAÇÃO	MESES VALOR UNITÁRIO Nº DE BOLSISTAS	VALOR TOTAL
Biologia	1	1	0	0	0	0	Mestrado concluído em Ciências Biológicas, com área de concentração em Zoologia e experiência comprovada em pesquisa na área de Entomologia	18 meses R\$3.100,00	R\$ 55.800,00
Geologia	1	1	0	0	0	0	Mestrado concluído em Geociências ou Ciências Biológicas, com área de concentração em Paleontologia e experiência comprovada em pesquisa Paleontológica (Coleções de Geologia e Paleontologia)	12 meses R\$3.100,00	R\$ 37.200,00
Antropologia	1	1	0	0	0	0	Doutorado concluído em Antropologia, com área de concentração em Etnologia e experiência comprovada em Gestão de acervo etnológico (Coleção Etnologia)	4 meses R\$5.200,00	R\$ 20.800,00
Arqueologia	1	1	0	0	0	0	Doutorado concluído em Antropologia, com ênfase em Arqueologia e experiência comprovada em Gestão de acervo arqueológico (Coleções de Arqueologia)	12 meses R\$5.200,00	R\$ 62.400,00
Museologia. Com experiência em Numismática	1	1	0	0	0	0	Doutorado concluído (Coleção de Numismática)	12 meses R\$5.200,00	R\$ 62.400,00
Ciências da Informação	1	1	0	0	0	0	Doutorado concluído (Software Tainacan)	12 meses R\$5.200,00	R\$ 62.400,00

3. Fica alterado o item 8.1, que passa a vigorar do seguinte modo: 8.1. São documentos necessários para a inscrição: a. Cópia de documento com foto (frente e verso) que contenha de forma legível o número do CPF, podendo ser carteira de identidade, carteira nacional de habilitação etc. b. Comprovante de endereço emitido nos últimos 3 meses anteriores deste edital. c. Curriculum vitae. d. Comprovação de formação acadêmica e profissional, com títulos, experiências, cursos complementares e outros itens indicados no currículo, na ordem em que eles são citados (colocar os documentos comprobatórios em pdf ou criar um link de drive com acesso liberado). e. Declaração de matrícula atual e regular (apenas para graduandos). 4. Ficam alterados os itens 10.4 e 10.5, que passam a vigorar com a seguinte redação: 10.4. São critérios de pontuação, na fase documental, para a categoria graduandos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participar ou ter participado de monitoria de disciplinas como voluntário ou bolsista	De 1 até 2
Participar ou ter participado de programa de iniciação científica como voluntário ou bolsista	De 1 até 2
Participar ou ter participado de projetos de extensão como voluntário ou bolsista	De 1 até 2
Participar ou ter participado de estágios na sua área de formação acadêmica como voluntário ou remunerado	De 1 até 2
Participar ou ter participado de minicurso e/ou oficina na área de educação patrimonial	De 1 até 2
Ter publicações de pôster ou resumos de pesquisas ou projetos em eventos científicos	De 1 até 2
Ter atuação profissional comprovada ligada a políticas públicas de preservação patrimonial ou cultural	De 1 até 2
Ter participação atual ou pregressa, como bolsista ou voluntário, no Programa de Educação Tutorial (PET)	De 1 até 2
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	16

10.5. A pontuação máxima das pessoas inscritas como graduandas, somadas às notas da carta de intenção e dos documentos comprobatórios do currículo vitae será de 26 pontos. 5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza/CE, 08 de maio de 2026.

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO

*** **